



**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC**  
**Subsecretaria de Contratações de TIC - SUCTI**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (TIC) Nº 7/2026**

Conformidade com o Guia de Contratações de TIC CNJ Versão 4.0 - Resolução CNJ nº 468/2022

**Processo Administrativo nº 2026-128**

Aquisição de Monitores 24 polegadas para atender as necessidades  
do Poder Judiciário do Estado do Acre

Rio Branco/AC, 13 de Março de 2026.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### 1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1. Contextualização

A presente demanda insere-se no contexto da contínua busca do Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC) pela excelência na prestação jurisdicional e pela otimização de suas operações. Para alcançar tal objetivo, é imprescindível que os magistrados e servidores disponham de um ambiente de trabalho tecnologicamente adequado e ergonômico. Atualmente, o parque tecnológico de monitores do PJAC apresenta uma situação crítica, com uma parcela significativa de equipamentos ultrapassando 10 anos de uso. Essa obsolescência acarreta uma série de problemas, como maior índice de falhas, ineficiência energética e qualidade visual comprometida, impactando diretamente a produtividade e a saúde ocupacional dos usuários.

Adicionalmente, muitas estações de trabalho ainda operam com um único monitor, uma configuração que se mostra inadequada frente às crescentes exigências dos sistemas judiciais eletrônicos e das rotinas de trabalho modernas. A natureza complexa e multifacetada das atividades judiciais e administrativas demanda a visualização simultânea de diversas informações e a interação com múltiplos aplicativos, como o **eproc**, **GRP**, sistemas de gestão de documentos, plataformas de videoconferência e ferramentas de análise de dados como o Power BI e QLIK Sense. A constante alternância entre janelas em um único monitor não apenas prejudica o fluxo de trabalho, mas também contribui para a fadiga visual, o aumento de erros e a redução da eficiência individual e institucional.

Diante desse cenário, a aquisição de 400 monitores de 24 polegadas emerge como uma medida estratégica e de caráter emergencial, visando à renovação tecnológica, à melhoria da ergonomia e, conseqüentemente, ao incremento da produtividade e da qualidade dos serviços prestados pelo PJAC. Este Estudo Técnico Preliminar detalha a viabilidade e a necessidade dessa contratação para subsidiar a tomada de decisão.

#### 1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

A demanda pela aquisição dos monitores está plenamente alinhada e prevista nos instrumentos de planejamento estratégico e de contratações do Poder Judiciário do Estado do Acre, demonstrando sua relevância e conformidade com as diretrizes institucionais.

##### 1.2.1. Alinhamento da Solução

**Plano Estratégico Institucional:** PEI: Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.

**Macrodesafio:** Fortalecer a Gestão de TIC.

**Objetivo:** Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.

**Meta:** Modernizar a estrutura de TI em 70% até 2026.

**Plano Diretor institucional (PDTIC):** O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/2026, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre.

**Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação - PSTIC:** A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação de TIC 2026.

### 1.3. Caracterização da demanda

#### 1.3.1. Definição e Especificação das Necessidades

A necessidade primordial é a substituição de monitores com mais de dez anos de uso, que se encontram em estado de obsolescência tecnológica, apresentando falhas recorrentes, alto consumo de energia e deficiências em termos de resolução e recursos visuais. Paralelamente, existe a urgente demanda por complementar as estações de trabalho que atualmente operam com apenas um monitor, a fim de viabilizar a configuração de múltiplos monitores por usuário. Esta adequação é crucial para suportar a multitarefa exigida pelos sistemas judiciais eletrônicos e otimizar o fluxo de trabalho, impactando diretamente a celeridade processual e a qualidade das análises realizadas por magistrados e servidores, especialmente aqueles que utilizam ferramentas de análise de dados complexas, como o Power BI.

#### 1.3.2. Definição e Especificação de Requisitos

Para atender às necessidades delineadas, os monitores a serem adquiridos deverão possuir as seguintes características técnicas mínimas, que foram criteriosamente definidas para assegurar a compatibilidade com a infraestrutura existente, a durabilidade, a ergonomia e a performance desejadas:

- **Painel:** LED ou LCD com matriz ativa TFT, garantindo qualidade de imagem superior e eficiência energética;
- **Tamanho da tela visível:** Entre 23 e 25 polegadas, estabelecendo o padrão de 24 polegadas como ponto ótimo entre espaço de tela e ergonomia;
- **Ângulo de visualização:** 178º vertical e 178º horizontal, permitindo ampla visualização sem distorção de cores ou imagens, essencial para ambientes colaborativos ou quando o usuário se move em sua estação;
- **Painel:** Antirreflexivo e antiestático, minimizando o cansaço visual e o acúmulo de poeira.
- **Formato de tela:** Widescreen (16:9 ou 16:10), padrão para a exibição de conteúdos modernos e para a otimização do espaço horizontal em configurações de múltiplos monitores;
- **Resolução mínima:** 1920 x 1080 pixels (Full HD), garantindo clareza e nitidez para a leitura de documentos e exibição de detalhes em aplicativos;
- **Suporte a cores:** 16 milhões de cores, proporcionando fidelidade e riqueza de detalhes visuais.
- **Brilho mínimo:** 250 cd/m<sup>2</sup>, assegurando visibilidade adequada em diferentes condições de iluminação do ambiente de trabalho;
- **Contraste dinâmico mínimo:** 1000:1, para uma distinção clara entre tons claros e escuros, melhorando a percepção de profundidade e detalhe;
- **Conectividade mínima:** 1 (uma) porta DisplayPort, 1 (uma) porta HDMI e 2 (duas) portas USB 3.2, garantindo ampla compatibilidade com os equipamentos atuais e futuros do PJAC, além de facilitar a conexão de periféricos;
- **Acessórios inclusos:** Cabos de força, DisplayPort e HDMI, compatíveis com as entradas do equipamento, assegurando a imediata funcionalidade dos monitores;
- **Base:** Com regulagens de altura, inclinação, rotação (retrato/paisagem) e giro horizontal, oferecendo flexibilidade ergonômica para cada usuário e tipo de tarefa;
- **Compatibilidade com sistemas operacionais:** Microsoft Windows 10 64 bits ou superior, garantindo integração plena com o ambiente computacional do PJAC;

- **Alimentação:** Bivolt automática (110V/220V), para facilidade de instalação e compatibilidade com a infraestrutura elétrica;
- **Controle de usuário:** Funções OSD (On-Screen Display) para ajustes de contraste, brilho, posição e cores, permitindo personalização da experiência visual;
- **Conformidade ambiental:** Comprovação de conformidade ambiental (RoHS), demonstrando a não utilização de substâncias nocivas (chumbo, cádmio, mercúrio, cromo hexavalente, PBBs e PBDEs), alinhando a aquisição aos princípios de sustentabilidade;

### 1.3.3. Requisitos Funcionais

Os requisitos funcionais visam garantir que os monitores, uma vez adquiridos, contribuam efetivamente para a otimização das atividades e processos do Poder Judiciário.

- **Desempenho e Eficiência:** Os monitores devem proporcionar alta qualidade de imagem e desempenho para suportar a visualização de múltiplos documentos e sistemas simultaneamente, sem atrasos ou distorções, elevando a eficiência e a agilidade nas tarefas.
- **Ergonomia e Conforto:** As funcionalidades de ajuste da base (altura, inclinação, rotação e giro) são essenciais para permitir que cada usuário personalize sua estação de trabalho, promovendo uma postura adequada e reduzindo a fadiga visual e corporal durante longas jornadas.
- **Compatibilidade e Integração:** Os equipamentos devem ser plenamente compatíveis com a infraestrutura de hardware (CPUs, mini desktops e workstations) e sistemas operacionais (Microsoft Windows 10 64bits ou superior) já existentes no PJAC, garantindo uma integração fluida e minimizando a necessidade de adaptações.
- **Multitarefa Eficaz:** A capacidade de operação em ambiente de dois ou mais monitores deve ser nativa e eficiente, permitindo que os usuários utilizem aplicativos como eproc, sistemas de BI e editores de texto lado a lado, sem perda de desempenho ou necessidade de softwares adicionais complexos.
- **Durabilidade e Confiabilidade:** Os monitores devem ser robustos e construídos com componentes de alta qualidade para suportar o uso contínuo em um ambiente institucional, minimizando a necessidade de manutenção corretiva e garantindo uma longa vida útil.

#### 1.3.3.1. Requisitos de Arquitetura Tecnológica (Configuração):

Os monitores, como componentes da arquitetura tecnológica do PJAC, devem se integrar de forma transparente ao ambiente existente. Isso implica em:

- Compatibilidade com os padrões de conexão de vídeo (DisplayPort e HDMI) utilizados pelas CPUs e demais estações de trabalho.
- Plena funcionalidade com as placas de vídeo padrão utilizadas no PJAC, suportando a resolução Full HD (1920x1080) sem a necessidade de drivers ou softwares adicionais complexos.
- Capacidade de operar em configurações de múltiplos monitores (dual-monitor setup) com estabilidade e desempenho adequados, permitindo que a extensão da área de trabalho seja utilizada de forma fluida.
- O fornecimento de cabos de força, DisplayPort e HDMI, compatíveis com os equipamentos, assegurando a pronta utilização e minimizando a necessidade de aquisições adicionais.

#### 1.3.3.2. Requisitos de Capacitação:

Considerando a natureza do objeto (monitores de 24 polegadas), não há necessidade de capacitação complexa dos servidores. A instalação e configuração básica serão realizadas pela equipe técnica interna do PJAC. Contudo, é fundamental que a Contratada forneça manuais de usuário e guias rápidos de configuração em idioma português, em formato digital, para consulta e referência dos usuários, sendo isso suficiente para a utilização eficaz dos equipamentos.

#### **1.3.3.3. Requisitos de Manutenção:**

A manutenção dos monitores deve garantir a continuidade do serviço e a máxima disponibilidade. Portanto, são definidos os seguintes requisitos:

- **Garantia:** Mínimo de 60 (sessenta) meses (5 anos) do tipo "on site", contra defeitos de fabricação e funcionamento, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento;
- **Assistência Técnica:** Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada na modalidade "on site", ou seja, nas dependências do PJAC, sem custo adicional para o Tribunal;
- **Prazo de Atendimento:** O atendimento técnico para o diagnóstico inicial de problemas deverá ser iniciado no dia útil seguinte ao registro da solicitação. O prazo máximo para a solução definitiva ou substituição do equipamento não deverá exceder 2 (dois) dias úteis;
- **Substituição:** Em casos de defeitos não reparáveis no local ou que demandem tempo superior ao estabelecido, a Contratada deverá providenciar a substituição imediata por equipamento equivalente ou superior, sem prejuízo às atividades do PJAC;
- **Peças de Reposição:** Não será aceita a dilação de prazos por falta de peças de reposição. A Contratada deve garantir a disponibilidade de componentes ou equipamentos para pronta substituição;
- **Comunicação:** A Contratada deverá estabelecer um canal de comunicação eficiente para o registro e acompanhamento das solicitações de manutenção, preferencialmente via e-mail ou sistema de chamados;
- **Relatórios:** Após cada atendimento, a Contratada deverá emitir um relatório de serviço técnico detalhado, com informações sobre o problema, solução aplicada e peças substituídas.

#### **1.3.3.4. Requisitos de Projeto e de Implementação:**

Não se aplicam requisitos específicos de projeto e implementação para a aquisição de monitores. A solução de hardware é um produto final que se integrará à infraestrutura existente, sem demandar etapas de desenvolvimento de software ou grandes projetos de infraestrutura correlatos da Contratada.

#### **1.3.3.5. Requisitos de Implantação:**

A implantação dos monitores será de responsabilidade da equipe técnica da SUSER - Subsecretaria de Serviços de TIC do PJAC. Os requisitos para a Contratada limitam-se à entrega dos equipamentos novos, embalados e em perfeitas condições de funcionamento no local indicado pelo PJAC, dentro dos prazos estabelecidos. A Contratada não será responsável pela instalação física dos monitores nas estações de trabalho.

#### **1.3.3.6. Requisitos de Experiência Profissional:**

Não se aplicam requisitos de experiência profissional específica para a equipe da Contratada, uma vez que o objeto da contratação é o fornecimento de bens (monitores) e a prestação de serviços de garantia e manutenção, não envolvendo

consultoria ou desenvolvimento de soluções que exijam perfis profissionais complexos. A capacidade técnica da empresa será avaliada pela qualidade dos produtos e da assistência técnica proposta.

#### **1.3.3.7. Requisitos de Formação da Equipe:**

Não se aplicam requisitos de formação acadêmica ou técnica específica para a equipe da Contratada, pois a natureza da contratação se limita à aquisição de equipamentos e serviços de garantia, não exigindo perfis de desenvolvimento, projeto ou implantação complexos. A qualificação será focada na capacidade da empresa de fornecer os bens conforme as especificações e de honrar a garantia.

#### **1.3.3.8. Requisitos Temporais:**

Os prazos são cruciais para garantir a rápida renovação do parque tecnológico e a otimização das estações de trabalho.

- **Prazo de Entrega:** A entrega dos monitores deverá ocorrer em, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos a partir da emissão da Ordem de Fornecimento ou da assinatura do contrato.
- **Recebimento Provisório:** O PJAC realizará o recebimento provisório em até 7 (sete) dias úteis após a entrega dos produtos.
- **Recebimento Definitivo:** O recebimento definitivo será efetuado em até 7 (sete) dias úteis após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, mediante verificação da conformidade com as especificações técnicas e funcionais.
- **Garantia:** O prazo de garantia dos equipamentos será de, no mínimo, 60 (sessenta) meses.

#### **1.3.3.9. Requisitos de Segurança da Informação:**

Considerando que os monitores são equipamentos periféricos e não armazenam nem processam dados sensíveis ou pessoais diretamente, os requisitos de segurança da informação aplicam-se de forma indireta, focando na integridade física dos equipamentos e na conformidade com as políticas gerais de segurança da informação do PJAC.

- **Acesso:** A Contratada deverá respeitar as políticas de segurança e acesso físico às dependências do PJAC durante a realização de serviços de manutenção on-site.
- **Dados:** Não haverá acesso da Contratada a dados ou informações internas do PJAC.

#### **1.3.3.10. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:**

A contratação deve observar princípios de responsabilidade social e ambiental, contribuindo para as políticas de sustentabilidade do PJAC.

- **Conformidade Ambiental (RoHS):** Os monitores devem possuir certificação RoHS, atestando a ausência de substâncias perigosas em sua composição.
- **Eficiência Energética:** Os equipamentos devem ser energeticamente eficientes, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica do Tribunal.
- **Manuais:** Manuais de usuário e guias rápidos deverão ser fornecidos preferencialmente em formato digital para evitar o consumo desnecessário de papel. Caso impressos, deverão ser em português.

- **Descarte:** A Contratada deverá informar sobre as diretrizes de logística reversa e descarte ambientalmente correto para os produtos após o fim de sua vida útil, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), ainda que o descarte dos equipamentos substituídos seja realizado pelo PJAC.
- **Alinhamento normativo:** A contratação está alinhada à Resolução CNJ nº 400/2021, que trata da política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

#### **1.3.3.11. Requisitos Legais:**

A aquisição deverá estar em estrita conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas, incluindo, mas não se limitando a:

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- Resolução CNJ nº 468/2022 (Diretrizes para contratações de TIC).
- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no que couber, embora os monitores não tratem dados sensíveis diretamente.
- Demais normas e regulamentos aplicáveis à Administração Pública Estadual e Federal.

#### **1.3.3.12. Demais Requisitos Aplicáveis:**

- **Integridade:** A Contratada deverá estar apta a aderir aos princípios de integridade e compliance do PJAC;
- **Qualidade:** A execução dos serviços de garantia e assistência técnica deve seguir os mais altos padrões de qualidade, assegurando a funcionalidade e durabilidade dos equipamentos;
- **Atendimento:** A Contratada deve disponibilizar canais de atendimento eficientes e responsivos para suporte e acionamento da garantia.

#### **1.3.4. Aderência a padrões e modelos**

Será avaliada a pertinência da aderência a padrões e modelos específicos, considerando a natureza do objeto como bens de consumo de TI.

##### **1.3.4.1. Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI**

Não se aplica. O MNI é um padrão de comunicação para trâmite eletrônico de processos e documentos entre órgãos da justiça, sendo irrelevante para a aquisição de hardware como monitores.

##### **1.3.4.2. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil**

Não se aplica. O MNI é um padrão de comunicação para trâmite eletrônico de processos e documentos entre órgãos da justiça, sendo irrelevante para a aquisição de hardware como monitores.

##### **1.3.4.1. Modelo de Requisitos MoReq-Jus**

Não se aplica. O MoReq-Jus define requisitos para documentos digitais e sistemas de gestão documental, não sendo pertinente para a aquisição de equipamentos físicos como monitores.

#### 1.4. Atendimento da demanda

##### 1.4.1. Portal do Software Público Brasileiro

O Portal do Software Público Brasileiro é uma iniciativa consolidada para o compartilhamento de soluções de software no setor público, visando à racionalização da gestão de recursos de informática e ao reuso de soluções existentes para diminuição de custos. Contudo, dada a natureza da presente demanda, que se refere à aquisição de bens físicos (monitores), e não de software ou sistemas, não existem soluções no Portal do Software Público Brasileiro capazes de satisfazer às necessidades desta contratação. A busca por alternativas de software é, portanto, inaplicável a este contexto, que se concentra em infraestrutura de hardware essencial.

##### 1.4.2. Soluções de TIC

A análise comparativa de soluções para o atendimento da demanda de monitores foi realizada, considerando não apenas o aspecto econômico, mas também os benefícios qualitativos e a aderência aos objetivos estratégicos da contratação. Foram identificadas as seguintes soluções no mercado de TIC:

- **Solução 1: Aquisição de Equipamentos Novos.** Esta solução consiste na compra direta de monitores novos, de primeiro uso, com garantia de fábrica e suporte técnico prestado pela fornecedora durante o período contratual de garantia. Trata-se de uma abordagem que visa a renovação completa do parque tecnológico com equipamentos modernos e com vida útil prolongada. Esta solução é considerada padronizada e amplamente utilizada por instituições públicas e privadas, sendo indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e jurisdicionais com os padrões de desempenho e ergonomia desejados.
  - *Vantagens:* Maior controle sobre a propriedade do bem, custo total de propriedade (TCO) potencialmente menor a longo prazo, garantia integral pelo fabricante/fornecedor, equipamentos de última geração.
  - *Desvantagens:* Investimento inicial mais elevado.
- **Solução 2: Locação de Equipamentos (Outsourcing).** Esta modalidade envolveria a contratação de um serviço de aluguel de monitores, com pagamento mensal pela disponibilidade do equipamento, incluindo instalação, manutenção e assistência técnica.
  - *Vantagens:* Não exige um grande investimento inicial, flexibilidade para troca de equipamentos, manutenção inclusa.
  - *Desvantagens:* Custo acumulado pode ser maior a longo prazo, não há propriedade do bem, menor controle sobre especificações e atualizações a longo prazo. Para a natureza dos monitores, que possuem uma vida útil contábil e tecnológica considerável (5 anos), a aquisição se mostra mais vantajosa economicamente do que a locação contínua.
- **Solução 3: Manutenção Corretiva de Equipamentos Existentes.** Esta solução foca na restauração das condições iniciais de operação dos monitores atuais, substituindo peças ou componentes danificados.
  - *Vantagens:* Não exige aquisição de novos equipamentos.
  - *Desvantagens:* **Não atende à demanda de renovação tecnológica e aumento de produtividade.** Muitos dos monitores antigos já estão obsoletos e a manutenção corretiva neles seria antieconômica, ultrapassando 50% do valor depreciado e não resolvendo as questões ergonômicas e de produtividade relacionadas à necessidade de múltiplos monitores. Além disso, não supriria a necessidade de complementação das estações de trabalho com um segundo monitor.

Considerando a análise, a **Solução 1 (Aquisição de Equipamentos Novos)** é a mais alinhada aos objetivos do PJAC, oferecendo o melhor custo-benefício, controle sobre o ativo e garantia de modernização e aumento de produtividade.

### **1.4.3. Contratações Públicas Similares**

A pesquisa em bases de dados oficiais, como o Painel de Preços e portais de compras governamentais, demonstra que a aquisição de monitores de 24 polegadas é uma prática comum e recorrente na Administração Pública. Diversos órgãos e entidades realizam contratações similares, o que atesta a regularidade da demanda e a disponibilidade desses itens no mercado. Essas contratações servem como valioso referencial para a validação da vantajosidade econômica e técnica da presente aquisição, auxiliando na estimativa de preços e na identificação de fornecedores aptos. O fato de ser um item de TI de uso massificado na administração pública e no mercado em geral reforça a viabilidade da contratação por meio de licitação própria, que permitirá uma ampla competitividade.

#### **1.4.3.1. Câmara Municipal de São José do Rio Preto - SP**

Fornecimento de 15 (quinze) unidades de monitor de vídeo tipo Lenovo ThinkVision T24i-30, com valor unitário de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), por meio do pregão eletrônico 07/2024, Ata de Registro de Preços 20/2024.

#### **1.4.3.2. Universidade Federal do Paraná - UFPR**

Fornecimento de 34 (trinta e quatro) unidades de monitor de vídeo tipo LG 24BL550JB, com valor unitário de R\$ 710,22 (setecentos e dez reais e vinte e dois centavos), por meio do processo eletrônico SEI 23075.015276/2023-19, Ata de Registro de Preços 347/2024 UFPR.

### **1.4.4. Soluções similares em outros órgãos**

Verificou-se, por meio de pesquisas, que a solução de "Aquisição de Equipamentos de TI – Monitores" é bastante difundida em outros órgãos da Administração Pública, tanto federal quanto estadual. A adoção de monitores de 24 polegadas como padrão para estações de trabalho que exigem multitarefa é uma tendência consolidada. No entanto, é crucial ressaltar que, embora as soluções sejam similares, as especificações técnicas detalhadas, as quantidades e as condições de garantia e suporte podem variar de acordo com as necessidades específicas de cada órgão. Para o PJAC, a escolha do monitor de 24 polegadas com as características definidas (conectividade, ergonomia, etc.) visa atender aos requisitos exclusivos do Tribunal, que incluem a integração com sistemas como o eproc, eSAJ e Power BI, e a busca por conformidade ergonômica para a saúde ocupacional de seus servidores.

### **1.4.5. Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço**

Para a presente demanda, o modelo de aquisição/prestação de serviços consiste na **aquisição de bens (monitores de 24 polegadas)**, com a prestação de serviços de garantia e suporte técnico "on site" inclusos.

- **Modelo de Prestação:** Aquisição de bens permanentes.
- **Possibilidade de Aquisição na Forma de Bens ou Contratação como Serviço:** Opta-se pela aquisição como bens, devido à vida útil prolongada dos monitores e ao fato de que a propriedade dos equipamentos otimiza o

controle patrimonial e reduz o custo total de propriedade a longo prazo, em comparação com a contratação como serviço (locação).

- **Ampliação ou Substituição da Solução Implantada:** A aquisição visa tanto a substituição de equipamentos obsoletos quanto a ampliação da infraestrutura de monitores nas estações de trabalho existentes.
- **Métricas de Prestação do Serviço e de Pagamento:** O pagamento será realizado em parcela única, conforme a entrega e o recebimento definitivo dos bens, atestados pelo fiscal do contrato. O serviço de garantia será avaliado por meio do cumprimento dos prazos de atendimento e solução de problemas.

#### **1.4.6. Capacidade e alternativas do mercado de TIC**

O item especificado, monitores de 24 polegadas, é um equipamento de informática amplamente disponível e comum no mercado de TIC. Existem diversas marcas e modelos de fabricantes reconhecidos que atendem plenamente às especificações técnicas e funcionais exigidas pelo PJAC. O mercado varejista, tanto físico quanto online, bem como distribuidores especializados, oferecem esses equipamentos, o que favorece uma ampla concorrência no processo licitatório. A existência de um mercado maduro e competitivo garante a obtenção de preços vantajosos para a Administração e a disponibilidade de opções de produtos que atendam aos requisitos. Não existe software livre/público capaz de atender a esta demanda de hardware.

#### **1.4.7. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que sejam cruciais para a funcionalidade imediata dos monitores e que precisem ser realizadas de forma conjunta ou prévia a esta aquisição. Os monitores serão integrados à infraestrutura de estações de trabalho (CPUs, mini desktops, workstations) já existente no PJAC, que possui os demais componentes de hardware e software necessários para a sua operação. A equipe técnica do PJAC possui a capacidade para realizar a instalação e configuração desses novos equipamentos.

### **1.5. Análise dos Custos Totais da Demanda**

Esta análise visa apresentar a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e da memória de cálculo, bem como dos documentos que lhe dão suporte. É fundamental assegurar a transparência e a economicidade do processo, considerando o ciclo de vida dos bens e a análise comparativa de custos. A Administração poderá optar por preservar o sigilo das propostas comerciais até a conclusão da licitação, se assim desejar.

Para a presente aquisição de 400 (quatrocentos) monitores de 24 polegadas, a estimativa inicial do custo total é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. Esta estimativa é um valor de referência obtido através de pesquisa preliminar de mercado e será aprimorada e consolidada na fase de pesquisa de preços formal, que contemplará diferentes fontes e metodologias conforme a legislação vigente.

A análise de custos, para bens de TIC como monitores, deve considerar o **Custo Total de Propriedade (Total Cost Ownership - TCO)**. Embora o ETP preveja um modelo mais complexo de TCO para soluções mais abrangentes, para esta aquisição de bens, o cálculo do valor estimado da contratação já incorpora os elementos essenciais do TCO, como o custo de aquisição e a garantia estendida (já inclusa no produto).

#### **1.5.1. Memória de Cálculo e Componentes do Custo Estimado:**

- **Valores de Aquisição dos Ativos:** A estimativa de R\$ 400.000,00 para 400 monitores de 24 polegadas resulta em um **preço unitário médio estimado de R\$ 1.000,00 por monitor**. Este valor foi obtido com base em consultas a catálogos de fornecedores, atas de registro de preços de outros órgãos para itens similares, e portais de preços públicos para monitores com as especificações técnicas mínimas exigidas (Full HD, 24 polegadas, conectividade DisplayPort/HDMI, base ergonômica, etc.).
- **Insumos:** Para monitores, os insumos essenciais (cabos de força, DisplayPort e HDMI) já estão inclusos no preço de aquisição do equipamento, conforme as especificações técnicas exigidas.
- **Garantia Técnica Estendida:** A exigência de uma garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses (5 anos) já está incorporada no custo de aquisição do equipamento. Os fornecedores cotam o produto com essa cobertura, que inclui a manutenção preventiva e corretiva durante o período.
- **Manutenção:** Durante o período de garantia, a manutenção (preventiva e corretiva) é responsabilidade da Contratada, sem custos adicionais para o PJAC, estando inclusa no preço de aquisição. Após o período de garantia, a manutenção de monitores, historicamente, é considerada antieconômica, com a substituição do equipamento sendo a opção mais viável.
- **Migração e Treinamento:** Para monitores, não há custos significativos de migração (a instalação é simples e será realizada pela equipe interna) ou de treinamento específico, além da disponibilização de manuais em formato digital, que é um requisito das contratações.

### 1.5.2. Modelo Sugestivo para Análise de Custos e Soluções (Simplificado para o Objeto):

Abaixo, apresentamos uma tabela adaptada do modelo sugerido, focando na solução identificada como mais vantajosa (Aquisição de Equipamentos Novos), para a compreensão dos elementos envolvidos no custo:

| Item | Soluções identificadas          | Especificação   | CATMAT | Qtd | Órgão(s) que adotaram a solução                                       | Vantagens e Benefícios  | Desvantagens e riscos | Custo(s) envolvido(s) |
|------|---------------------------------|---|--------|-----|---|---|-----------------------|-----------------------|
| 1    | Aquisição de Equipamentos Novos | Monitor LED de 24 polegadas, Full HD, com conectividade HDMI e DisplayPort, bivolt, com ajuste de altura, inclinação e rotação. | 623981 | 400 | Diversos órgãos da Adm. Pública Federal e Estadual (TJMT, TRF1, etc.) | Modernização do parque, aumento de produtividade (até 40%), melhoria ergonômica, garantia de 5 anos, controle patrimonial, maior vida útil. | Investimento inicial. | R\$ 400.000,00        |

## 1.6. Escolha e Justificativa da Solução

### 1.6.1. Descrição da Solução Escolhida

A solução eleita para suprir a necessidade do Poder Judiciário do Estado do Acre consiste na Aquisição de 400 (quatrocentos) monitores de 24 polegadas, novos e de primeiro uso, com garantia técnica estendida de no mínimo 60 (sessenta) meses (5 anos) e suporte técnico on-site durante o período da garantia.

Esta escolha representa a alternativa mais estratégica e vantajosa para a Administração, considerando o ciclo de vida do objeto e as exigências operacionais do Tribunal. A solução abrange o fornecimento de equipamentos com características técnicas específicas, que foram criteriosamente definidas para assegurar a máxima compatibilidade, ergonomia e desempenho para os magistrados e servidores.

**As características essenciais dos monitores a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a:**

- **Painel:** LED ou LCD com matriz ativa TFT.
- **Tamanho da tela visível:** Entre 23 e 25 polegadas (preferencialmente 24 polegadas, conforme especificado anteriormente).
- **Resolução mínima:** 1920 x 1080 pixels (Full HD).
- **Conectividade:** Mínimo de 1 porta DisplayPort e 1 porta HDMI, além de 2 portas USB 3.2 para flexibilidade e compatibilidade com periféricos.
- **Ergonomia:** Base com regulagens de altura, inclinação, rotação (pivot) e giro horizontal, indispensável para o conforto e saúde ocupacional.
- **Sustentabilidade:** Conformidade com padrões ambientais (RoHS) e eficiência energética, alinhando-se à política de sustentabilidade do PJAC.
- **Acessórios:** Inclusão de cabos de força, DisplayPort e HDMI, compatíveis com o equipamento.

#### **Em termos de ciclo de vida do objeto, a solução prevê:**

- **Características do material:** Equipamentos novos, modernos e de alta durabilidade, com tecnologia atualizada que garantirá relevância por, no mínimo, cinco anos.
- **Detalhamento do custo/benefício:** O custo inicial de aquisição é justificado pelos benefícios substanciais em produtividade, ergonomia e modernização, que trarão retornos significativos em longo prazo, conforme detalhado na Seção 1.5. A garantia estendida minimiza custos de manutenção e substituição durante o período de maior uso.
- **Transferência de conhecimentos, tecnologias e de técnicas:** Embora o objeto seja um bem físico, a aquisição pressupõe a disponibilização de manuais em formato digital, garantindo que a equipe de TI do PJAC tenha acesso à documentação técnica para suporte e troubleshooting.
- **Necessidade de serviços de manutenção:** A inclusão de uma garantia técnica de 60 meses com atendimento on-site é fundamental, assegurando a disponibilidade contínua dos equipamentos e minimizando interrupções nas atividades do Tribunal. A manutenção corretiva e preventiva durante esse período será de responsabilidade do fornecedor.

A motivação para a escolha desta solução reside na combinação de fatores técnicos, econômicos e operacionais que a tornam a mais adequada para as demandas do PJAC. A aquisição de equipamentos novos, com especificações modernas e garantia abrangente, proporciona um controle efetivo sobre o ativo, otimiza o custo total de propriedade a longo prazo e garante a autonomia do Tribunal sobre sua infraestrutura tecnológica.

#### **1.6.2. Benefícios Esperados**

A implementação da solução de aquisição de 400 monitores de 24 polegadas trará um conjunto robusto de benefícios, com foco primário na eficácia, eficiência, economicidade e padronização, conforme as diretrizes para contratações públicas.

- **Eficácia:**
  - **Melhoria da Prestação Jurisdicional:** Ao proporcionar um ambiente de trabalho mais eficiente e ergonômico, a solução permitirá que magistrados e servidores dediquem-se integralmente às suas funções essenciais, resultando em peças processuais de maior qualidade, análises mais aprofundadas e decisões mais fundamentadas.
  - **Aumento da Capacidade Analítica:** A possibilidade de utilizar múltiplos monitores facilitará a interação simultânea com sistemas complexos (eproc, Power BI, etc.), ampliando a capacidade de análise e síntese de informações.
- **Eficiência:**

- **Aumento da Produtividade (até 40%):** A eliminação da necessidade de alternância constante entre janelas e a facilidade de visualização de múltiplas informações lado a lado permitirá um ganho significativo de produtividade, acelerando a execução de tarefas rotineiras e complexas.
- **Redução do Tempo de Execução:** Menos tempo gasto na manipulação de telas e mais tempo dedicado à atividade fim, contribuindo para a celeridade processual.
- **Otimização do Fluxo de Trabalho:** O ambiente de múltiplos monitores otimiza o encadeamento de tarefas, tornando o fluxo de trabalho mais fluido e menos propenso a interrupções.
- **Economicidade:**
  - **Redução de Custos de Manutenção:** A substituição de equipamentos obsoletos, que demandam manutenção corretiva constante e dispendiosa, por novos monitores com garantia de 5 anos, resultará em uma significativa economia nos custos operacionais.
  - **Eficiência Energética:** Monitores novos são inerentemente mais eficientes energeticamente do que os equipamentos antigos, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica do Tribunal e alinhando-se aos princípios de sustentabilidade.
  - **Otimização do Capital Humano:** Investir em ferramentas de trabalho adequadas evita perdas de produtividade e a necessidade de retrabalho, que geram custos indiretos elevados.
  - **Custo Total de Propriedade (TCO) Otimizado:** A aquisição, com a garantia inclusa e a maior vida útil esperada, representa um TCO mais vantajoso em comparação com a manutenção de equipamentos antigos ou outras modalidades de contratação.
- **Padronização:**
  - **Uniformidade Tecnológica:** A aquisição de um lote de monitores com especificações padronizadas facilitará a gestão, a manutenção e o suporte técnico dos equipamentos, otimizando os recursos da equipe de TI.
  - **Compatibilidade e Integração:** A padronização assegura a compatibilidade com a infraestrutura existente e futura do PJAC, evitando problemas de integração e simplificando a gestão do parque tecnológico.

Em suma, os benefícios esperados se traduzem em um ambiente de trabalho modernizado, mais produtivo e saudável, que permitirá ao PJAC cumprir sua missão institucional com maior eficácia e eficiência, promovendo a economicidade dos recursos públicos.

### 1.6.3. Resultados Esperados

Com base nos benefícios delineados, os resultados pretendidos com a aquisição dos 400 monitores de 24 polegadas são diretamente mensuráveis e impactarão positivamente a gestão e a operação do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021, § 1º, inciso IX:

- **Redução Progressiva da Obsolescência:** Diminuição significativa da quantidade de equipamentos com mais de 10 anos de uso no parque de TI, elevando a média de idade e a confiabilidade do hardware.
- **Incremento da Produtividade:** Aumento médio da produtividade dos magistrados e servidores em até 40%, decorrente da otimização do fluxo de trabalho e da capacidade de multitarefa em múltiplos monitores.
- **Melhora da Saúde Ocupacional:** Redução dos índices de fadiga visual e postural relatados pelos usuários, resultando em um ambiente de trabalho mais saudável e na diminuição de licenças médicas relacionadas a problemas ergonômicos.
- **Otimização de Recursos Humanos:** Liberação de horas de trabalho da equipe de TI, que atualmente são consumidas pela manutenção frequente de equipamentos obsoletos, para atividades mais estratégicas e de maior valor agregado.

- **Economia de Energia:** Redução do consumo de energia elétrica total do Tribunal devido à maior eficiência energética dos novos monitores.
- **Qualidade e Precisão Aprimoradas:** Minimização de erros na manipulação e comparação de documentos e dados, elevando a qualidade das análises e decisões.
- **Alinhamento Estratégico Realizado:** Efetivação de uma etapa crucial para o alcance da meta de "Modernizar a estrutura de TI em 70% até 2026", contribuindo diretamente para o fortalecimento da gestão de TIC.
- **Suporte a Ferramentas Avançadas:** Garantia de infraestrutura adequada para a plena utilização de ferramentas de análise de dados, como o Power BI, que são estratégicas para a gestão e o planejamento em áreas como logística e aquisições.

Esses resultados demonstram o retorno do investimento e o compromisso do PJAC com a gestão eficiente dos recursos e a melhoria contínua da prestação do serviço público.

#### 1.6.4. Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços Contratados

A quantidade de 400 monitores de 24 polegadas a ser adquirida foi cuidadosamente dimensionada para atender, de forma eficaz e imediata, às necessidades identificadas no Poder Judiciário do Estado do Acre. A memória de cálculo abaixo justifica esse quantitativo:

- **Substituição de Equipamentos Obsoletos:** Uma parte significativa dos monitores em uso possui mais de 10 anos de vida útil, sendo economicamente inviáveis para manutenção e tecnologicamente defasados. Estimativas internas apontam para a necessidade de substituir, no mínimo, uma parte crítica desses equipamentos, visando à redução de falhas e à melhoria da qualidade visual;
- **Complementação de Estações de Trabalho:** A maior parcela da demanda concentra-se na complementação de estações de trabalho que atualmente operam com apenas um monitor. Para que magistrados e servidores possam tirar proveito da multitarefa exigida pelos sistemas modernos, a instalação de um segundo monitor é fundamental. A projeção é que a aquisição de 400 unidades permita equipar um número substancial de usuários com a configuração de dois monitores, transformando o ambiente de trabalho e impulsionando a produtividade.

A soma dessas duas vertentes – substituição estratégica de equipamentos críticos e complementação para dual-monitor – culmina na necessidade de 400 unidades para um impacto significativo e imediato.

| Item | Descrição   | CATMAT | Unidade | Qty Unitária | Qty total |
|------|---|--------|---------|--------------|-----------|
| 1    | Monitor LED de 24 polegadas, Full HD, com conectividade HDMI e DisplayPort, bivolt, com ajuste de altura, inclinação e rotação. | 623981 | UND     | 400          | 400       |

A quantidade proposta busca um equilíbrio entre a necessidade premente de modernização e a capacidade orçamentária, visando impactar positivamente o maior número possível de estações de trabalho críticas, contribuindo para a melhoria do desempenho, produtividade e otimização dos trabalhos em todo o PJAC.

#### 1.6.5. Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida

O valor estimado para a aquisição dos 400 monitores de 24 polegadas, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, para o Poder Judiciário do Estado do Acre é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

Esta estimativa é baseada na pesquisa preliminar de preços de mercado, conforme detalhado na Seção 1.5, que apontou um valor unitário médio de R\$ 1.000,00 por monitor para equipamentos que atendem às especificações técnicas

requeridas, incluindo a garantia técnica estendida de 60 meses.

### Memória de Cálculo Simplificada:

| Item | Descrição   | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor total    |
|------|---|---------|-----|----------------|----------------|
| 1    | Monitor LED de 24 polegadas, Full HD, com conectividade HDMI e DisplayPort, bivolt, com ajuste de altura, inclinação e rotação. | UND     | 400 | R\$ 1.000,00   | R\$ 400.000,00 |

Este valor será o balizador para a fase de pesquisa de mercado e formação do preço de referência da licitação, buscando sempre a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência. É importante ressaltar que os documentos de suporte para essa estimativa (pesquisas de mercado, atas de registro de preços similares, etc.) poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 1.7. Declaração de viabilidade da contratação

#### 1.7.1. Declaração de Viabilidade:

- Viável;  
 Viável com restrições;  
 Inviável.

#### 1.7.2. Justificativa:

A aquisição de 400 monitores de 24 polegadas para o Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC) é declarada **VIÁVEL** com base em uma série de fatores técnicos, econômicos, operacionais e estratégicos, que demonstram o alinhamento completo desta demanda com os objetivos institucionais e a legislação vigente.

- 1. Atendimento a uma Necessidade Crítica e Premente:** A demanda surgiu da identificação de um parque tecnológico de monitores em estado de obsolescência avançada (muitos com mais de 10 anos de uso), resultando em falhas frequentes, ineficiência energética e problemas ergonômicos. Adicionalmente, a necessidade de equipar as estações de trabalho com múltiplos monitores para suportar a multitarefa exigida pelos sistemas judiciais eletrônicos e ferramentas de análise de dados (como o Power BI) é inquestionável. A contratação é uma resposta direta a essas carências operacionais e de infraestrutura.
- 2. Alinhamento Estratégico Integral:** A solução está perfeitamente alinhada com o Plano Estratégico Institucional (PEI), contribuindo para a Perspectiva do Aprendizado e Crescimento, o Macrodesafio de Fortalecer a Gestão de TIC, e, mais especificamente, para a Meta de Modernizar a estrutura de TI em 70% até 2026. Da mesma forma, está em consonância com o Plano Diretor Institucional de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e está formalmente prevista no Plano Anual de Contratação de TIC (PSTIC) para o ano de 2025/2026. Este alinhamento garante que a contratação não é uma ação isolada, mas parte integrante de um planejamento estratégico maior e bem definido.
- 3. Benefícios Tangíveis e Mensuráveis:** Conforme detalhado na Seção 1.6.2 e 1.6.3, os benefícios esperados são expressivos, incluindo um aumento estimado de até 40% na produtividade dos magistrados e servidores, melhoria significativa da ergonomia e saúde ocupacional, otimização da qualidade do trabalho, redução de custos de manutenção de equipamentos obsoletos e economia de energia. Esses resultados demonstram ganhos em eficácia, eficiência e economicidade, pilares fundamentais da gestão pública.

4. **Viabilidade Técnica da Solução:** A aquisição de monitores de 24 polegadas com as especificações técnicas definidas (Full HD, DisplayPort/HDMI, base ergonômica, etc.) é tecnicamente viável e representa o equilíbrio ideal entre desempenho, ergonomia e custo. Esses equipamentos são plenamente compatíveis com a infraestrutura de TI existente no PJAC e com os softwares utilizados, garantindo uma integração fluida e sem complexidades adicionais. A natureza do objeto, como um bem de hardware, simplifica os requisitos de implementação e não exige requisitos complexos de capacitação ou experiência profissional especializada da Contratada além do fornecimento e garantia.
5. **Mercado Abundante e Competitivo:** A pesquisa de mercado preliminar (Seção 1.4.6) indicou que monitores com as características desejadas são amplamente disponíveis e ofertados por diversos fabricantes e fornecedores. Este cenário favorece a ampla concorrência em um processo licitatório próprio, o que contribui para a obtenção de propostas vantajosas e preços competitivos para a Administração Pública, assegurando a economicidade da contratação.
6. **Custos Adequadamente Estimados:** A estimativa de custo de R\$ 400.000,00 para os 400 monitores, com um preço unitário médio de R\$ 1.000,00, foi elaborada com base em pesquisa de mercado e inclui a garantia estendida (Seção 1.5). Este valor será o balizador para a pesquisa de preços formal, visando a obtenção da proposta mais vantajosa, conforme a Lei nº 14.133/2021.
7. **Sustentação e Sustentabilidade:** A solução inclui uma garantia robusta e contribui para a política de sustentabilidade do PJAC por meio de eficiência energética e conformidade com padrões ambientais (RoHS), além de incentivar o uso de manuais digitais.

Em face de todo o exposto, a Equipe de Planejamento da Contratação atesta a plena viabilidade da aquisição dos monitores, não havendo restrições que impeçam o prosseguimento do planejamento da contratação. A materialização desta demanda representa um passo essencial para a modernização da infraestrutura do PJAC, com impactos positivos e diretos na eficiência da gestão e na qualidade da prestação jurisdicional.

## 2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 2.1. Adequação do Ambiente

| Item | Descrição   | SIM | NÃO |
|------|---|-----|-----|
| 1    | Necessidade de adequação de infraestrutura tecnológica? |     | X   |
| 2    | Necessidade de adequação de infraestrutura elétrica?    |     | X   |
| 3    | Necessidade de adequação de logística de implantação?   |     | X   |
| 4    | Necessidade de adequação de espaço físico?              |     | X   |
| 5    | Necessidade de adequação de mobiliário?                 |     | X   |
| 6    | Haverá impacto ambiental?                               | X   |     |

A implementação dos novos monitores exige uma avaliação cuidadosa da infraestrutura existente para garantir uma integração fluida e sem a necessidade de investimentos adicionais significativos.

#### • Necessidade de adequação de infraestrutura tecnológica?

◦ ( ) SIM (X) NÃO

- **Justificativa:** O Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC) já dispõe da infraestrutura tecnológica necessária para receber os monitores a serem adquiridos. Os equipamentos serão conectados a CPUs, mini desktops e workstations já existentes no parque tecnológico do TJAC, que possuem as interfaces de conexão (DisplayPort e HDMI) e capacidade de processamento gráfico compatíveis com os requisitos dos

novos monitores. Não será necessária nenhuma alteração ou investimento adicional em infraestrutura de rede ou hardware além dos próprios monitores.

• **Necessidade de adequação de infraestrutura elétrica?**

◦  SIM  NÃO

◦ **Justificativa:** A disponibilização de energia elétrica ficará por conta do PJAC. Não será necessária nenhuma adequação elétrica, pois todos os setores já possuem tomadas e circuitos elétricos dimensionados para suportar o consumo de energia de computadores e periféricos de escritório, incluindo monitores. Os novos monitores, por serem mais eficientes energeticamente, tendem a consumir menos eletricidade do que os modelos mais antigos, sem sobrecarregar a infraestrutura existente.

• **Necessidade de adequação de logística de implantação?**

◦  SIM  NÃO

◦ **Justificativa:** A logística de implantação dos monitores será gerenciada pela equipe interna de Tecnologia da Informação do PJAC, em colaboração com o setor de Patrimônio. A instalação dos monitores em cada estação de trabalho é uma atividade rotineira e de baixa complexidade, não exigindo logística especializada externa. O fornecimento dos equipamentos é de responsabilidade da Contratada, que deverá entregá-los no local indicado pelo PJAC, conforme os prazos estabelecidos.

• **Necessidade de adequação de espaço físico?**

◦  SIM  NÃO

◦ **Justificativa:** Os novos monitores de 24 polegadas serão instalados nas estações de trabalho existentes, ocupando o mesmo espaço ou substituindo monitores antigos de dimensões similares. O objetivo é a complementação para uso de dois monitores ou a substituição de unidades antigas, sem alterar a disposição física dos postos de trabalho ou a necessidade de expansão de salas. Portanto, não há necessidade de adequação de espaço físico.

• **Necessidade de adequação de mobiliário?**

◦  SIM  NÃO

◦ **Justificativa:** O mobiliário existente nas estações de trabalho do PJAC é adequado para suportar a instalação de monitores de 24 polegadas, inclusive em configurações de múltiplos monitores. As bases dos monitores a serem adquiridos possuem ajustes ergonômicos (altura, inclinação, rotação e giro) que permitem a adaptação ao usuário e ao mobiliário atual, sem a necessidade de aquisição ou modificação de mesas e cadeiras.

• **Haverá impacto ambiental?**

◦  SIM  NÃO

◦ **Justificativa:** Sim, haverá um impacto ambiental positivo e outro a ser gerenciado. O impacto positivo reside na aquisição de monitores com certificação RoHS e eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia e a diminuição da presença de substâncias nocivas. O impacto a ser gerenciado refere-se ao descarte dos monitores antigos que serão substituídos. O PJAC se compromete a realizar o descarte desses equipamentos de forma ambientalmente adequada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), por meio de parcerias com entidades especializadas em logística reversa e reciclagem de lixo eletrônico.

## 2.2. Recursos Materiais e Humanos

A contratação dos monitores requer uma clara identificação dos recursos materiais e humanos necessários para sua execução e fiscalização, minimizando a necessidade de outras contratações interdependentes e garantindo a capacidade de gestão do PJAC.

- **Recursos Materiais:** Todos os recursos materiais diretamente relacionados ao funcionamento dos monitores, como cabos de força, DisplayPort e HDMI, serão fornecidos pela Contratada juntamente com os equipamentos. Não há necessidade de aquisição de suprimentos adicionais específicos por parte do PJAC para o funcionamento primário dos monitores. Qualquer material de consumo necessário para a instalação será de responsabilidade da equipe interna.
- **Recursos Humanos:** A configuração e a instalação inicial dos monitores nas estações de trabalho serão de responsabilidade da equipe técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do PJAC. Para a gestão e fiscalização do contrato, será designada uma equipe de servidores com as habilidades técnicas necessárias para acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais, verificar a conformidade dos equipamentos e atestar a qualidade dos serviços de garantia. Não há necessidade de contratações de recursos humanos externos para a execução ou fiscalização, além da expertise já existente ou facilmente desenvolvida internamente.

### 2.3. Continuidade do Fornecimento

O planejamento para a continuidade do fornecimento é crucial para mitigar os impactos de eventuais interrupções contratuais e garantir que as atividades do PJAC não sejam comprometidas.

- **Hipóteses de Descontinuidade:**
  - **Falha da Contratada:** Inadimplemento das obrigações contratuais, como atraso na entrega dos equipamentos, falha na prestação do serviço de garantia ou recusa em substituir equipamentos defeituosos.
  - **Problemas com a Fabricante:** Descontinuidade de produção de peças ou do próprio modelo do monitor, impactando a disponibilidade de reposição ou reparo.
  - **Fatores Externos:** Crises econômicas, pandemias ou desastres naturais que possam afetar a cadeia de suprimentos da Contratada.
- **Efeitos da Descontinuidade:**
  - **Atraso na Modernização:** Manutenção de equipamentos obsoletos em operação, prolongando os problemas de produtividade e ergonomia.
  - **Indisponibilidade de Equipamentos:** Falta de monitores para novas estações de trabalho ou para substituição de unidades danificadas, impactando diretamente a capacidade de trabalho de magistrados e servidores.
  - **Custo Adicional:** Necessidade de contratação emergencial de equipamentos ou serviços de manutenção por outros meios, geralmente mais onerosos.
- **Ações e Estratégias para Continuidade:**
  - **Penalidades Contratuais:** Aplicação rigorosa das sanções e multas previstas no contrato em caso de inadimplemento da Contratada.
  - **Acionamento da Garantia:** Exigência de cumprimento da garantia de 60 meses, que prevê a substituição rápida de equipamentos defeituosos.
  - **Contratação Emergencial:** Em caso de rescisão contratual e indisponibilidade de equipamentos essenciais, o PJAC poderá recorrer a processos de contratação emergencial para suprir a demanda.
  - **Estoque Mínimo:** Manutenção de um estoque mínimo de monitores (se aplicável e viável orçamentariamente) para atender a necessidades urgentes e de pequena escala enquanto um novo processo de aquisição é concluído.
  - **Pesquisa de Mercado Contínua:** A equipe de gestão do contrato deverá acompanhar constantemente o mercado de monitores para identificar potenciais fornecedores e alternativas, facilitando uma eventual nova contratação.

A necessidade do objeto é permanente, pois a infraestrutura de TI do PJAC exige a contínua atualização e disponibilidade de monitores para todas as estações de trabalho, dada a dinâmica de uso e a vida útil dos equipamentos. As hipóteses de descontinuidade e seus efeitos serão detalhadamente abordadas na matriz de riscos, na Seção 4 deste ETP.

## 2.4. Transição Contratual e encerramento do contrato

O planejamento para a transição e encerramento do contrato é simplificado devido à natureza do objeto (aquisição de bens). Contudo, é importante definir as regras para os procedimentos finais.

### • Atividades Técnicas no Encerramento:

- **Entrega de Versões Finais dos Produtos:** Confirmação de que todos os monitores contratados foram entregues, recebidos definitivamente e estão em pleno funcionamento, conforme as especificações e quantidades.
- **Transferência Final de Conhecimentos:** Garantia de que todos os manuais, documentação técnica e informações relevantes para o gerenciamento dos equipamentos (especialmente em relação à garantia pós-contrato) foram devidamente entregues e estão acessíveis à equipe do PJAC.
- **Devolução de Recursos Materiais:** Não se aplica, pois os monitores são bens adquiridos e permanecem com o PJAC. Quaisquer recursos materiais eventualmente cedidos pela Contratada para testes ou suporte deverão ser devolvidos.
- **Revogação de Perfis de Acesso e Eliminação de Caixas Postais:** Não se aplica, visto que a Contratada e sua equipe não terão acesso a sistemas internos ou caixas postais do PJAC para a execução do objeto da contratação.

Ao final do contrato, o foco principal será a confirmação do cumprimento integral do fornecimento e a validação do período de garantia remanescente junto à fabricante e/ou rede de assistência técnica da Contratada, assegurando que o PJAC possa acionar a garantia diretamente se necessário.

## 2.5. Estratégia de Independência Tecnológica

A estratégia de independência tecnológica para a aquisição de monitores é direta, considerando que são bens de hardware de uso comum.

- **Transferência de Conhecimento:** A independência será garantida pela exigência de fornecimento de manuais de usuário e documentação técnica completa em formato digital, permitindo que a equipe de TI do PJAC tenha total autonomia para instalar, configurar e realizar o suporte básico aos equipamentos, sem depender exclusivamente da Contratada após o período de garantia.
- **Padrões Abertos:** A especificação de conectividade padrão (DisplayPort, HDMI, USB) assegura que os monitores sejam compatíveis com a maioria dos equipamentos e sistemas operacionais de mercado, evitando a dependência de tecnologias proprietárias específicas de um único fornecedor.
- **Propriedade Intelectual:** Por se tratar de aquisição de bens (hardware), não há questões complexas de propriedade intelectual ou autoral a serem geridas no que tange ao objeto principal do contrato. A propriedade dos monitores será integralmente do PJAC.

Esta estratégia visa maximizar a autonomia do PJAC na gestão de sua infraestrutura de monitores, reduzindo a dependência de fornecedores e facilitando futuras manutenções ou substituições.

### 3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Natureza do Objeto

A aquisição de monitores de 24 polegadas é classificada como aquisição de bens de capital, especificamente equipamentos de tecnologia da informação.

- **Descrição e Justificativa da Natureza do Objeto:** O objeto da presente contratação é a aquisição de bens permanentes, destinados a integrar o patrimônio do Poder Judiciário do Estado do Acre. Os monitores são classificados como bens de capital por possuírem vida útil prolongada e serem utilizados para a produção ou suporte de serviços, contribuindo para a infraestrutura tecnológica do PJAC. Sua natureza não é de despesa corrente, pois não se esgotam no uso imediato e não se destinam à manutenção da rotina administrativa de curto prazo, mas sim à modernização e incremento da capacidade operacional a longo prazo.
- **Direitos de Propriedade Intelectual e Autorais:** Por se tratar de bens físicos (hardware) de mercado, não há direitos de propriedade intelectual ou autorais a serem definidos ou transferidos para o PJAC sobre o design ou software embarcado dos monitores, que são produtos desenvolvidos e comercializados pelos fabricantes. A propriedade dos bens, uma vez adquiridos, será integralmente do PJAC.

#### 3.2. Parcelamento do Objeto e Adjudicação

O parcelamento do objeto é uma premissa fundamental nas contratações públicas, visando ampliar a competitividade e buscar a proposta mais vantajosa. Contudo, essa regra deve ser observada em conjunto com a viabilidade técnica e econômica.

- **Parcelamento da Solução de TIC:** A presente contratação consiste na aquisição de 400 monitores de 24 polegadas. Dada a homogeneidade do objeto e a escala da aquisição, **a solução não será parcelada em diferentes lotes ou itens distintos**. A contratação será realizada em item único e indivisível.
  - **Justificativa para o Não Parcelamento:** O não parcelamento do objeto justifica-se pela sua natureza de bem comum e padronizado, onde a divisão em lotes menores não traria vantagens econômicas significativas ou maior competitividade. Pelo contrário, o parcelamento poderia gerar custos administrativos adicionais e dificultar a padronização dos equipamentos no parque tecnológico. Além disso, a aquisição de um volume maior de um único item por um único fornecedor pode, em alguns casos, resultar em melhores condições comerciais (descontos por volume) e simplificar a gestão do contrato e da garantia. A entrega de todos os equipamentos por um único fornecedor também minimiza a complexidade logística para o PJAC.
- **Análise de Riscos Relacionada ao Parcelamento:** Conforme os parágrafos 15, 16 e 17 do Acórdão TCU nº 1.914/2009 Plenário, a decisão de não parcelamento foi tomada considerando que a contratação em item único não aumenta o risco de inexecução satisfatória do contrato, visto que o objeto é comum e há capacidade de mercado ampla para fornecê-lo integralmente.

##### 3.2.1. Adjudicação do Objeto

- **Modelo de Adjudicação:** O modelo de adjudicação do objeto será por **item**. Embora a contratação seja em item único (Monitores de 24 polegadas), a adjudicação por item é o padrão em licitações e, neste caso, o item corresponde ao objeto como um todo. Isso significa que um único licitante será declarado vencedor e responsável pelo fornecimento da totalidade dos monitores.
- **Permissão de Consórcio ou Subcontratação:**
  - **Consórcio:** Não Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

- **Subcontratação:** Não Será admitida a subcontratação parcial do objeto.

### 3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

- **Modalidade:** É obrigatória a utilização da modalidade **Pregão Eletrônico** para a aquisição de monitores de 24 polegadas. Esta modalidade é exigida sempre que a solução de TIC for enquadrada como bem ou serviço comum, conforme o art. 29 da Lei nº 14.133/2021. Monitores, com as especificações mínimas estabelecidas, são bens de prateleira, amplamente disponíveis no mercado e suas características são objetivamente definíveis no edital, configurando-os como bens comuns.
- **Tipo de Licitação:** O tipo de licitação adotado será o de **Menor Preço**. Este critério, em conjunto com o Pregão, visa assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo economicidade e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A escolha do menor preço é a mais adequada para a aquisição de bens comuns, onde a qualidade e as especificações já estão pré-definidas no Termo de Referência.

### 3.4. Vigência do contrato

A vigência do contrato de aquisição será estabelecida para cobrir o período necessário à entrega e ao recebimento definitivo dos monitores, bem como para o acompanhamento da garantia contratual da Contratada (se houver), ou do cumprimento de quaisquer outras obrigações remanescentes.

- **Prazo de Vigência:** O contrato terá uma vigência inicial de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura. Este prazo permitirá o acompanhamento da entrega, recebimento e os primeiros meses de operação dos equipamentos, além de cobrir o período inicial da garantia prestada pelo fornecedor.
- **Diferença entre Vigência do Contrato e Vigência da Garantia:** É fundamental ressaltar que a vigência do contrato não se confunde com a vigência da garantia dos bens. A garantia mínima exigida dos monitores é de 60 (sessenta) meses (5 anos) e esta é uma condição inerente ao produto, que transcende o prazo formal do contrato. Mesmo após o encerramento da vigência contratual (12 meses), a garantia dos equipamentos (60 meses) permanecerá válida, sendo a Contratada ou o fabricante responsável por cumpri-la durante todo o seu período.

### 3.5. Equipe de Apoio à Contratação

| Nome                        | Cargo            | Matrícula | Setor |
|-----------------------------|------------------|-----------|-------|
| Elielcio Canedo da Silva    | Subscretário     | 7000710   | SUCTI |
| Ângelo Máximo de Melo Silva | Chefe de Divisão | 7002075   | DICTI |

### 3.6. Equipe de Gestão do Contrato

| Nome                           | Cargo          | Matrícula | Setor |
|--------------------------------|----------------|-----------|-------|
| Elson Correia de Oliveira Neto | Gestor Titular | 7001778   | SETIC |

### 3.7. Equipe de Fiscalização do Contrato

| Nome                       | Cargo          | Matrícula | Setor |
|----------------------------|----------------|-----------|-------|
| Nivaldo Rodrigues da Silva | Fiscal Titular | 7000422   | SUSER |

#### 4. ANÁLISE DE RISCOS

Em atenção ao artigo 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, que destaca a importância da gestão de riscos para o sucesso da licitação e execução contratual, bem como ao artigo 10 da Resolução CNJ nº 468/2022, que prevê ações de gerenciamento de riscos e a elaboração do mapa de gerenciamento, e que este deve ser juntado ao processo de contratação após a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

É importante mencionar que, conforme disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, o edital poderá contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e a Contratada, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos à Contratada, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo.

De acordo com o art. 22, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratações de grande vulto, é obrigatório que o edital inclua o Mapa de Gerenciamento de Riscos, que aloca os riscos entre o contratante e a Contratada. Para contratações de menor vulto, a exigência desse artefato fica a critério do órgão, que deve definir o valor estimado para a não exigência do mesmo.

Dessa forma, é ressaltada a importância da elaboração do mapa de gerenciamento de risco, sua criação dependerá de critérios e valores mínimo definidos por normativo específico de cada órgão.

O tratamento dos riscos deve ocorrer ao longo de todo o processo de contratação e de gestão do contrato. Entretanto, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser atualizado, no mínimo:

- ao final da elaboração dos estudos técnicos preliminares;
- ao final da elaboração do termo de referência; e
- após eventos relevantes.

Neste tópico, são assinalados os principais riscos detectados envolvidos na contratação e na gestão do contrato.

##### 4.1. Riscos Mapeados

|     |   |  |                    |
|-----|---|--|--------------------|
| R01 | <b>Risco:</b>   | Atraso na entrega de componentes/serviços de fornecedores              |                    |
|     | <b>Probab.:</b>   | Média  |                    |
|     | <b>Impacto:</b>   | Alto   |                    |
|     | <b>Dano 1:</b>  | Atraso no cronograma do projeto, aumento de custos                     |                    |
|     | <b>Tratament:</b>   | Mitigar  |                    |
|     | <b>Id</b>   | <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b> |
|     | 1   | Negociar contratos com cláusulas de penalidade por atraso.             | Fiscal Técnico     |
|     | 2   | Identificar e homologar fornecedores alternativos.                     | SUCTI              |
|     | <b>Id</b>   | <b>Ação de Contingência</b>  | <b>Responsável</b> |
|     | 1   | Acionar fornecedor alternativo ou explorar opções de entrega expressa. | Gestor do Contrato |
| 2   | Reavaliar e ajustar o cronograma do projeto e comunicar as partes interessadas. | Gestor do Contrato   |                    |

|     |  |  |                    |
|-----|--|--|--------------------|
| R02 | <b>Risco:</b>  | Indisponibilidade de equipe-chave, para instalação/implantação/substituição, por doença ou desligamento. |                    |
|     | <b>Probab.:</b>  | Baixa  |                    |
|     | <b>Impacto:</b>  | Alto   |                    |
|     | <b>Dano 1:</b>   | Perda de conhecimento crítico, atraso em atividades essenciais, sobrecarga da equipe restante            |                    |
|     | <b>Tratament:</b>  | Mitigar  |                    |
|     | <b>Id</b>  | <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b> |
|     | 1  | Documentação robusta de processos e conhecimento crítico.  | SUSER              |
|     | 2  | Implementar plano de treinamento cruzado (cross-training) para membros da equipe.                        | SUSER              |
|     | <b>Id</b>  | <b>Ação de Contingência</b>  | <b>Responsável</b> |
| 1   | Alocar membros da equipe com habilidades similares para assumir responsabilidades. | SUSER  |                    |
| 2   | Contratar consultoria externa ou profissional temporário para preencher a lacuna.  | SETIC  |                    |

|     |   |   |                    |
|-----|---|---|--------------------|
| R03 | <b>Risco:</b>   | Falha de segurança cibernética (ataque, vazamento de dados)                                     |                    |
|     | <b>Probab.:</b>   | Muito Baixa   |                    |
|     | <b>Impacto:</b>   | Baixa   |                    |
|     | <b>Dano 1:</b>  | Perda ou comprometimento de dados sensíveis, interrupção de serviços, danos à reputação, multas |                    |
|     | <b>Tratament:</b>   | Mitigar   |                    |
|     | <b>Id</b>   | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b> |
|     | 1   | Implementar e manter firewalls, sistemas de detecção de intrusão e antivírus atualizados.       | SUSEG              |
|     | 2   | Realizar treinamentos regulares de conscientização em segurança para todos os funcionários.     | SUSEG              |
|     | <b>Id</b>   | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b> |
| 1   | Ativar plano de resposta a incidentes de segurança (CSIRT).                   | SUSEG   |                    |
| 2   | Restaurar sistemas a partir de backups seguros e isolar os sistemas afetados. | SUSEG   |                    |

|     |   |   |                    |
|-----|---|---|--------------------|
| R04 | <b>Risco:</b>   | Mudanças significativas e tardias nos requisitos do cliente                             |                    |
|     | <b>Probab.:</b>   | Baixa   |                    |
|     | <b>Impacto:</b>   | Baixa   |                    |
|     | <b>Dano 1:</b>  | Necessidade de refazer trabalho, aumento de custos e horas-extras, atraso na entrega    |                    |
|     | <b>Tratament:</b>   | Mitigar   |                    |
|     | <b>Id</b>   | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b> |
|     | 1   | Estabelecer um processo robusto de gerenciamento e controle de mudanças nos requisitos. | Gestor             |
|     | 2   | Manter comunicação contínua e alinhamento formal com o cliente sobre o escopo.          | Gestor             |
|     | <b>Id</b>   | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b> |
| 1   | Reavaliar o escopo, cronograma e orçamento, e negociar os impactos com o cliente.       | SUSER   |                    |
| 2   | Priorizar os novos requisitos e identificar o mínimo produto viável (MVP) para entrega. | SUSER   |                    |

|     |   |   |                    |
|-----|---|---|--------------------|
| R05 | <b>Risco:</b>   | Orçamento do projeto excedido   |                    |
|     | <b>Probab.:</b>   | Média   |                    |
|     | <b>Impacto:</b>   | Médio   |                    |
|     | <b>Dano 1:</b>  | Necessidade de mais capital, falta de orçamento público, possível paralisação ou cancelamento do projeto. |                    |
|     | <b>Tratament:</b>   | Mitigar   |                    |
|     | <b>Id</b>   | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b> |
|     | 1   | Elaborar um orçamento detalhado com margem de contingência para imprevistos.                              | SUCTI              |
|     | 2   | Monitoramento contínuo dos gastos e comparação com o orçamento planejado.                                 | Gestor             |
|     | <b>Id</b>   | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b> |
| 1   | Identificar áreas para corte de custos ou otimização de recursos sem comprometer a qualidade. | Alta Administração  |                    |
| 2   | Solicitar remanejamento orçamentário ou renegociar o escopo do projeto com o fornecedor       | Gestor  |                    |

|     |   |   |                    |
|-----|---|---|--------------------|
| R06 | <b>Risco:</b>   | Falha em infraestrutura crítica (hardware, rede, energia)   |                    |
|     | <b>Probab.:</b>   | Baixa   |                    |
|     | <b>Impacto:</b>   | Baixa   |                    |
|     | <b>Dano 1:</b>  | Indisponibilidade total ou parcial de sistemas/serviços, perda de dados, impacto direto na produção ou vendas |                    |
|     | <b>Tratament:</b>   | Mitigar   |                    |
|     | <b>Id</b>   | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b> |
|     | 1   | Implementar manutenção preventiva e monitoramento contínuo da infraestrutura.                                 | SUSER              |
|     | 2   | Configurar redundância para componentes críticos (servidores, links de rede, no-breaks).                      | SUSEG              |
|     | <b>Id</b>   | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b> |
| 1   | Ativar planos de recuperação de desastres (DRP) e continuidade de negócios (BCP). | SETIC   |                    |
| 2   | Restauração de serviços a partir de sistemas secundários e backups recentes.      | SETIC   |                    |

|     |   |  |                    |
|-----|---|--|--------------------|
| R07 | <b>Risco:</b>   | Baixa adoção ou resistência à nova solução/processo pelos usuários                                       |                    |
|     | <b>Probab.:</b>   | Média  |                    |
|     | <b>Impacto:</b>   | Baixa  |                    |
|     | <b>Dano 1:</b>  | Subutilização do investimento, baixa produtividade, insatisfação dos usuários, necessidade de retrabalho |                    |
|     | <b>Tratament:</b>   | Mitigar  |                    |
|     | <b>Id</b>   | <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b> |
|     | 1   | Engajamento proativo dos usuários-chave e stakeholders desde as fases iniciais do projeto.               | SECOM              |
|     | 2   | Desenvolver um plano de comunicação e treinamento abrangente e adaptado às necessidades dos usuários.    | SECOM              |
|     | <b>Id</b>   | <b>Ação de Contingência</b>  | <b>Responsável</b> |
| 1   | Realizar sessões de feedback adicionais, workshops e suporte individualizado para usuários. | SETIC  |                    |
| 2   | Identificar e capacitar "campeões" internos para promover a adoção e ser fonte de apoio.    | SETIC  |                    |

|     |  |   |                    |
|-----|--|---|--------------------|
| R08 | <b>Risco:</b>  | Problemas de conformidade regulatória ou alterações legais inesperadas                              |                    |
|     | <b>Probab.:</b>  | Muito Baixa   |                    |
|     | <b>Impacto:</b>  | Baixa   |                    |
|     | <b>Dano 1:</b>   | Multas pesadas, sanções legais, interrupção de operações, danos irreparáveis à reputação da empresa |                    |
|     | <b>Tratament:</b>  | Mitigar   |                    |
|     | <b>Id</b>  | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b> |
|     | 1  | Contratar consultoria jurídica para análise de conformidade e riscos legais.                        | ASJUG              |
|     | 2  | Manter monitoramento contínuo das mudanças na legislação e regulamentações aplicáveis.              | ASJUG              |
|     | <b>Id</b>  | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b> |
|     | 1  | Ajustar rapidamente processos, políticas e sistemas para atender às novas exigências legais.        | SEGER              |
| 2   | Engajar-se com órgãos reguladores para esclarecimentos, prorrogações ou negociações, se cabível. | SEGER   |                    |

## 5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria nº 3847/2025, de 20 de Agosto de 2025, bem como pela autoridade competente da área de TIC, aprovam o Estudo Técnico Preliminar e atestam sua conformidade às disposições da Resolução CNJ nº 468/2022.

## 6. CIÊNCIA DA INSTÂNCIA DELIBERATIVA DE TIC

Confirmando o recebimento do Estudo Técnico Preliminar, no qual tomo ciência de forma integral de seu conteúdo. A partir deste momento, segue para prosseguimento às providências cabíveis visando garantir o encaminhamento do ETP para a instância competente do órgão.

Assinatura Eletrônica da Comissão Permanente de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação:

**Nivaldo Rodrigues da Silva**

Subsecretário de Serviços de TIC

**Integrante Demandante - Portaria nº 3847/2025/TJAC**

**Eliélcio Canedo da Silva**

Subsecretário de Contratações de TIC

**Integrante Técnico - Portaria nº 3847/2025/TJAC**

**Ângelo Máximo de Melo Silva**

Chefe da Divisão de Contratações de TIC

**Integrante Técnico - Portaria nº 3847/2025/TJAC**

**Allexandra Macedo De Souza Oliveira**

Técnica Judiciária

**Equipe de Apoio - Portaria nº 3847/2025/TJAC**

**Elson Correia de Oliveira Neto**  
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação  
**Autoridade Superior de TIC**



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Subsecretário** em 18/03/2026 às 08:52:55.



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO, Secretário(a)** em 18/03/2026 às 09:42:01.



Documento assinado eletronicamente por **ALLEXANDRA MACEDO DE SOUZA OLIVEIRA, Chefe de Divisão** em 19/03/2026 às 08:06:29.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO MAXIMO DE MELO SILVA**, em 19/03/2026 às 08:00:33.



Documento assinado eletronicamente por **ELIELCIO CANEDO DA SILVA, Técnico Judiciário** em 19/03/2026 às 08:00:00.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela YPXJ.HHNT.NSNZ.OM7Z